

*Set* *matéria*  
*RSD*  
Rildo Cesar de Castro Lopes  
RILDO CESAR DE CASTRO LOPES  
CI MG2467099, CPF 54642949615

Noel Paiva da Silva  
NOEL PAIVA DA SILVA  
CI MG14597073, CPF 07501973660

91  
234  
*max*  
*good*

*João Batista Campos*  
João Batista Campos  
JOÃO BATISTA CAMPOS  
CI M4747992, CPF 28096533649

Gilberto Nocelli  
GILBERTO NOCELLI  
CI M6677990, CPF 89643054691

Romeu Ferrugini  
ROMEU FERRUGINI  
CI M2631597, CPF 42132886687

Anderson Geraldo de Almeida  
ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA  
CI 121584197, CPF 08630770724

Nathalie de Souza Ferreira  
NATHALIE DE SOUZA FERREIRA  
CI MG12696583, CPF 06809675671

Sergio Ambrosio  
SERGIO AMBROSIO  
CI MG3768182, CPF 44755732620

Christopher Montegomery Oliveira Ambrosio  
CHRISTOPHER MONTEGOMERY OLIVEIRA AMBROSIO  
CI MG15723051, CPF 1222367611

Murilo Ricardo de Almeida  
MURILO RICARDO DE ALMEIDA  
CI MG11405789, CPF 07576849630

Pedro Alberto da Silveira  
PEDRO ALBERTO DA SILVEIRA  
CI MG4293461, CPF 58248790606

Marcus Pereira  
MARCUS PEREIRA  
CI M5772356, CPF 00943300690

Carlos Roberto Valle Bastos  
CARLOS ROBERTO VALLE BASTOS  
CI M4051227, CPF 52965660682

Luis Geraldo do Nascimento Ferraz  
LUIZ GERALDO DO NASCIMENTO FERRAZ  
CI M3756163, CPF 64409864653

Izaquiel de Souza Jacinto  
IZAQUIEL DE SOUZA JACINTO  
CI 116062290, CPF 03399235631

ANEXO II - PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MICROREGIAO DE JUIZ DE FORA - COOPEAFAMIJF		2. CNPJ 44.949.130/0001-40	
3. Endereço RUA VITAR MARIA DE OLIVEIRA		4. Município/UF JUIZ DE FORA / MG	
5- E-mail coopeafamijfoficial@gmail.com		5. DDD/Fone (32) 99937-1421	7. CEP 36050-460

8. Nº DAP Juridica

9. Nº de Associados

10. Nº de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006

SDW4494913000012510220335	62	Assentados 0	Indígenas 0	Quilombolas 2
11. Orgânico Sim ( ) Não (X)	11. Nº de Associados com DAP/CAF Física 62	13. Nome do representante legal RENATA REZENDE NEGROMONTE CAMPOS		
14. CPF 064.421.176-85	15. DDD/Fone (32) 99937-1421	16. CEP 36155-000		
19. Endereço RODOVIA MG 353, TRIQUEDA ZONA RURAL,		18. Município/UF CORONEL PACHECO -MG		





II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade  
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

CNPJ  
18.338.178/0001-02

3. Endereço  
Av. Brasil, nº 2001, Centro, Juiz de Fora — Minas Gerais - Cep: 36.036-010

III — RELAÇÃO DE FORNECEDORES

1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. Município da produção	4. Produto	5. Unidade de medida	6. Quantidade	7. Preço de Aquisição*/Unidade	8. Valor Total por Agricultor
ANA CRISTINA LOPES ESPERANÇA	722259806-59	PIAU	BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80
GUSTAVO ESPERANÇA DE CASTRO LOPES	088234786-18	PIAU	BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80
AIRTON FRANCISCO DE ALMEIDA	588087016-20	GUIDOVAL	FEIJÃO PRETO	KG	687	12,10	8.312,70
AIRTON FRANCISCO DE ALMEIDA	588087016-20	GUIDOVAL	FEIJÃO VERMELHO	KG	1344	13,63	18.318,72
AIRTON FRANCISCO DE ALMEIDA	58808.016-20	GUIDOVAL	ABOBORA	KG	2248	5,94	13.353,12
ALEX JUNIOR DE SOUZA CASTRO	10313728658	CORONEL PACHECO	BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80
SEBASTIÃO DE ASSIS CAMPOS	024289496-83	CORONEL PACHECO	BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80
AGUINALDO JOSE DE CASTRO	11661638651	CORONEL PACHECO	BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80
EVANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	9600011664	PIAU	BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80
ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA	086307707-24	JUIZ DE FORA	ACELGA	KG	232	13,60	3155,20



Handwritten initials 'H' and a signature.

ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA	086307707-24	JUIZ DE FORA	ALFACE	KG	1024	12,93	13240,32
ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA	086307707-24	JUIZ DE FORA	BROCOLIS	KG	16	18,97	303,52
ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA	086307707-24	JUIZ DE FORA	CHEIRO VERDE	KG	16	23,64	378,24
ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA	086307707-24	JUIZ DE FORA	COUVE	KG	528	13,09	6911,52
ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA	086307707-24	JUIZ DE FORA	ESPINAFRE	KG	628	21,17	13294,76
ANDERSON GERALDO DE ALMEIDA	086307707-24	JUIZ DE FORA	REPOLHO	KG	504	5,38	2711,52
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	ACELGA	KG	464	13,60	6310,40
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	ALFACE	KG	400	12,93	5172,00
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	BROCOLIS	KG	256	18,97	4856,32
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	CHEIRO VERDE	KG	40	23,94	945,60
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	COUVE	KG	136	13,09	1780,24
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	ESPINAFRE	KG	536	21,17	11347,12
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	REPOLHO	KG	904	5,38	4863,52

Handwritten circled numbers '4' and '438'.

Handwritten scribble.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten scribbles.

Handwritten signatures and initials.





*Handwritten signature*

MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	VAGEM	KG	319	14,80	4721,20
MURILO RICARDO DE ALMEIDA	7576849630	JUIZ DE FORA	ACELGA	KG	576	13,60	7833,60
MATHEUS DIAS ALVES	131605376-84	JUIZ DE FORA	ALFACE	KG	496	12,63	6264,48
MATHEUS DIAS ALVES	131605376-84	JUIZ DE FORA	BROCOLIS	KG	224	18,97	4249,28
MATHEUS DIAS ALVES	131605376-84	JUIZ DE FORA	CHEIRO VERDE	KG	38	23,64	898,32
MATHEUS DIAS ALVES	131605376-84	JUIZ DE FORA	COUVE	KG	248	13,09	3246,32
MATHEUS DIAS ALVES	131605376-84	JUIZ DE FORA	ESPINAFRE	KG	517	21,17	10944,89
MATHEUS DIAS ALVES	131605376-84	JUIZ DE FORA	REPOLHO	KG	1216	5,38	6542,08
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	ACELGA	KG	288	13,60	3916,80
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	ALFACE	KG	248	12,63	3206,64
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	BROCOLIS	KG	128	18,97	2428,16
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	CHEIRO VERDE	KG	24	23,64	567,36
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	COUVE	KG	144	13,09	1884,96
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	ESPINAFRE	KG	368	21,17	7790,56
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	REPOLHO	KG	600	5,38	3288,00
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	VAGEM	KG	400	14,80	6038,40
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	CENOURA	KG	800	6,68	5407,92
THIAGO DIAS ALVES	098469076-05	JUIZ DE FORA	BETERRABA	KG	888	6,09	16272,48
MARCOS ROGÉRIO TOLEDO POSSALI	092703796-39	JUIZ DE FORA	ACELGA	KG	512	13,60	6963,20
MARCOS ROGÉRIO	092703796-39	JUIZ DE FORA	ALFACE	KG	456	12,63	5759,28

*Handwritten signatures and marks*



*Handwritten initials/signature in blue ink.*

TOLEDO POSSALI							
MARCOS ROGÉRIO TOLEDO POSSALI	092703796-39	JUIZ DE FORA	BROCOLIS	KG	240	18,97	4552,80
MARCOS ROGÉRIO TOLEDO POSSALI	092703796-39	JUIZ DE FORA	CHEIRO VERDE	KG	48	23,64	1134,72
MARCOS ROGÉRIO TOLEDO POSSALI	092703796-39	JUIZ DE FORA	COUVE	KG	216	13,09	2827,44
MARCOS ROGÉRIO TOLEDO POSSALI	092703796-39	JUIZ DE FORA	ESPINAFRE	KG	584	21,17	12363,28
MARCOS ROGÉRIO TOLEDO POSSALI	092703796-39	JUIZ DE FORA	REPOLHO	KG	1072	5,38	5767,36
JOAO PAULO POSSALI	139939676-58	JUIZ DE FORA	CENOURA	KG	2384	6,68	15.925,12
JOAO PAULO POSSALI	139939676-58	JUIZ DE FORA	BETERRABA	KG	1920	6,09	11.692,80
JOAO PAULO POSSALI	139939676-58	JUIZ DE FORA	QUIABO	KG	904	10,78	9.745,12
ELAINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS RESENDE	092443116-40	JUIZ DE FORA	BISCOITO DE LEITE	KG	600	45,53	27.318,00
LILIA ADRIANA DE OLIVEIRA ABREU	060552756-35	JUIZ DE FORA	BISCOITO DE NATA	KG	600	54,37	32.622,00
YURI FERNANDES PEREIRA	088874476-59	GUARANI	OVO DE GALINHA	CARTELA	1398	28,56	39.926,88
BRENO FERNANDES ALVIM PEREIRA	11777221609	SANTOS DUMONT	TANGERINA POKAN	KG	7528	5,01	37715,28
JOSÉ MARIA DETONI JUNIOR	3724870680	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	MANTEIGA	500 G	1082	33,53	36.279,46
GILMAR COSTA PANDELO GUIMARÃES	102070626-09	JUIZ DE FORA	MANTEIGA	500 G	800	33,53	26824,00
ADIMAR FIALHO PEREIRA	67837506634	ORIZÂNIA	FEIJÃO VERMELHO	PACOTE 1KG	1656	13,63	22571,28
ADIMAR FIALHO PEREIRA	67837506634	ORIZÂNIA	FEIJÃO PRETO	PACOTE 1KG	1440	12,10	17424,00
GILBERTO CARLOS HENRIQUE	67814190649	DIVINO	FEIJÃO PRETO	PACOTE 1KG	890	12,10	10769,00
GILBERTO CARLOS HENRIQUE	67814190649	DIVINO	FEIJÃO VERMELHO	PACOTE 1KG	2144	13,63	29222,72
FABIO ANGELO GONÇALVES	565491566-53	DIVINO	CANJIQUINHA	PACOTE 1KG	3040	6,43	19547,20

*Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom of the page.*





*Handwritten initials and signatures in blue ink.*

FÁBIO ANGELO GONÇALVES	56549156653	DIVINO	FUBÁ	PACOTE 1KG	2828	7,23	20446,44	
ANDRÉ LUIZ CAZUTE DA COSTA	00508476607	DIVINO	ABÓBORA	KG	6616	5,94	39299,04	
JOÃO MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	60580062600	DIVINO	BANANA NANICA	KG	1833	5,80	10.631,4	
IDIONES HENRIQUE DE JESUS	06543668610	DIVINO	CHUCHU	KG	6776	5,34	36183,84	
CECE VITOR DA SILVA	11689170697	ORIZÂNIA	LARANJA PÊRA	KG	3808	5,13	19535,04	
ADRIANO SILVESTRE	04364959618	DIVINO	TANGERIA POKAN	KG	2888	5,01	14468,88	
ALCIONE ALVES VIANA HENRIQUE	05283160602	DIVINO	BETERRABA	KG	4368	6,09	26601,12	
JOSÉ JACINTO FILHO	00147919789	SIMÃO PEREIRA	MANDIOCA DESC.	KG	3463	11,55	39997,65	
EZAQUIEL DE SOUZA FILHO	03399235631	SIMÃO PEREIRA	MANDIOCA DESC.	KG	3463	11,55	39997,65	
RODRIGO SILVA DETONI	102546206-80	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	MANTEIGA	500G	960	33,53	32188,80	
TOTAL DO PROJETO								1.107.037,87

OBS: \* Preço publicado no Edital nº003//2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4.Preço de Aquisição *		5. Região escolhida para entrega
			4.1 Unitário	4.2 Total	
FUBÁ	KG	1076	7,23	7779,48	NORTE I
FUBÁ	KG	696	7,23	5.032,08	CENTRAL
FUBÁ	KG	1056	7,23	7.634,88	NORDESTE

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*

(98)  
241  
241



H  
B

CANJIQUINHA	KG	1256	6,43	8.076,08	NORTE I
CANJIQUINHA	KG	1216	6,43	7.818,88	NORDESTE
CANJIQUINHA	KG	568	6,43	3.652,24	CENTRAL
FEIJÃO VERMEHO	KG	611	13,63	8.327,93	LESTE I
FEIJÃO VERMELHO	KG	1656	13,63	22.571,28	CENTRAL
FEIJÃO VERMELHO	KG	2144	13,63	29222,72	NORDESTE
FEIJÃO PRETO	KG	1440	12,10	17424,00	CENTRAL
FEIJÃO PRETO	KG	687	12,10	8.312,70	LESTE I
FEIJÃO PRETO	KG	890	12,10	10769,00	NORDESTE
BETERRABA	KG	1336	6,09	8.136,24	NORTE I
BETERRABA	KG	1536	6,09	9.354,24	CENTRAL
BETERRABA	KG	1496	6,09	9.110,64	NORDESTE
BETERRABA	KG	1920	6,09	11.692,80	NORTE II
BETERRABA	KG	888	6,09	5407,92	LESTE I
CENOURA	KG	800	6,68	5344,00	LESTE I
CENOURA	KG	2384	6,68	15.925,12	NORTE II
QUIABO	KG	904	10,78	9.745,12	NORTE II
INHAME	KG	1120	6,09 X	7.750,40	NORTE I
INHAME	KG	792	6,09 X	5.480,64	CENTRAL
INHAME	KG	1032	6,09 X	7.141,44	NORDESTE
ABOBORA	KG	4000	5,94	23760,00	NORDESTE
ABOBORA	KG	2248	5,94	13.353,12	LESTE I
ABOBORA	KG	2616	5,94	15539,04	CENTRAL
BANANA NANICA	KG	13792	5,80	79.993,60	NORTE I
BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80	LESTE I
BANANA NANICA	KG	13792	5,80	79.993,60	LESTE II
BANANA NANICA	KG	6896	5,80	39.996,80	CENTRAL
ACELGA	KG	464	13,60	6.310,40	CENTRAL
ACELGA	KG	576	13,60	7.833,60	SUDESTE
ACELGA	KG	288	13,60	3.916,80	LESTE I
ACELGA	KG	536	13,60	7.289,60	LESTE II
ACELGA	KG	640	13,60	8.704,00	NORDESTE
ACELGA	KG	648	13,60	8.812,80	SUL
ACELGA	KG	816	13,60	11.097,60	NORTE II
ACELGA	KG	232	13,60	31.55,20	NORTE III
ALFACE	KG	400	12,93	5.172,00	CENTRAL
ALFACE	KG	496	12,93	6.413,28	SUDESTE
ALFACE	KG	248	12,93	3.206,64	LESTE I

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



99  
242



ff

ff

ALFACE	KG	480	12,93	6.206,40	LESTE II
ALFACE	KG	560	12,93	7.240,80	NORDESTE
ALFACE	KG	568	12,93	7.344,24	SUL
ALFACE	KG	712	12,93	9.206,16	NORTE II
ALFACE	KG	208	12,93	2.689,44	NORTE III
BROCÓLIS	KG	256	18,97	4.856,32	CENTRAL
BROCÓLIS	KG	224	18,97	4.249,28	SUDESTE
BROCÓLIS	KG	128	18,97	2.428,16	LESTE I
BROCÓLIS	KG	280	18,97	5.311,60	LETE II
BROCÓLIS	KG	160	18,97	3.035,20	NORTE II
BROCÓLIS	KG	16	18,97	303,52	NORTE III
CHEIRO VERDE	KG	40	23,64	945,60	CENTRAL
CHEIRO VERDE	KG	48	23,64	1.134,72	SUDESTE
CHEIRO VERDE	KG	24	23,64	567,36	LESTE I
CHEIRO VERDE	KG	48	23,64	1134,72	LESTE II
CHEIRO VERDE	KG	40	23,64	945,60	NORDESTE
CHEIRO VERDE	KG	40	23,64	945,60	SUL
CHEIRO VERDE	KG	56	23,64	1323,84	NORTE II
CHEIRO VERDE	KG	16	23,64	378,24	NORTE III
COUVE	KG	136	13,09	1780,24	CENTRAL
COUVE	KG	248	13,09	3246,32	SUDESTE
COUVE	KG	144	13,09	1884,96	LESTE I
COUVE	KG	224	13,09	2932,16	LESTE II
COUVE	KG	280	13,09	3.665,20	NORDESTE
COUVE	KG	312	13,09	4.084,08	SUL
COUVE	KG	400	13,09	<del>523,60</del> 5236,00	NORTE II
COUVE	KG	128	13,09	1.675,52	NORTE III
ESPINAFRE	KG	536	21,17	11.347,12	CENTRAL
ESPINAFRE	KG	517	21,17	10944,89	SUDESTE
ESPINAFRE	KG	368	21,17	7.790,56	LESTE I
ESPINAFRE	KG	364	21,17	7705,88	NORTE II
ESPINAFRE	KG	264	21,17	5588,88	NORTE III
REPOLHO	KG	904	5,38	4.863,52	CENTRAL
REPOLHO	KG	1216	5,38	6.542,08	SUDESTE
REPOLHO	KG	600	5,38	3228,00	LESTE I
REPOLHO	KG	1168	5,38	6.283,84	NORDESTE
REPOLHO	KG	504	5,38	2.711,52	NORTE III
REPOLHO	KG	1072	5,38	5767,36	NORTE I

ff

ff

RA<Q

100

848

*[Handwritten signature]*

BISCOITO DE LEITE	KG	120	45,53	5.463,60	CENTRAL
BISCOITO DE LEITE	KG	40	45,53	1.825,20	SUDESTE
BISCOITO DE LEITE	KG	72	45,53	3.378,16	LESTE II
BISCOITO DE LEITE	KG	16	45,53	728,40	NORDESTE
BISCOITO DE LEITE	KG	160	45,53	7.284,80	OESTE
BISCOITO DE LEITE	KG	16	45,53	728,48	SUL
BISCOITO DE LEITE	KG	56	45,53	2.549,68	NORTE I
BISCOITO DE LEITE	KG	48	45,53	2.185,44	NORTE II
BISCOITO DE LEITE	KG	54	45,53	2.458,62	NORTE III
BISCOITO DE NATA	KG	120	54,37	6.524,40	CENTRAL
BISCOITO DE NATA	KG	40	54,37	2.174,80	SUDESTE
BISCOITO DE NATA	KG	72	54,37	3.914,64	LESTE II
BISCOITO DE NATA	KG	16	54,37	869,92	NORDESTE
BISCOITO DE NATA	KG	160	54,37	8.699,20	OESTE
BISCOITO DE NATA	KG	16	54,37	869,92	SUL
BISCOITO DE NATA	KG	56	54,37	3.044,72	NORTE I
BISCOITO DE NATA	KG	48	54,37	2.609,76	NORTE II
BISCOITO DE NATA	KG	54	54,37	2.935,98	NORTE III
TANGERINA POKAN	KG	1872	5,01	9.378,72	NORTE I
TANGERINA POKAN	KG	984	5,01	4929,84	LESTE I
TANGERINA POKAN	KG	2640	5,01	13226,40	OESTE
TANGERINA POKAN	KG	2032	5,01	10.180,32	NORTE II
TANGERINA POKAN	KG	1224	5,01	6132,24	CENTRAL
TANGERINA POKAN	KG	1664	5,01	8336,64	NORDESTE
OVO DE GALINHA	CARTELA	516	28,56	14.736,96	LESTE I
OVO DE GALINHA	CARTELA	882	28,56	25.189,92	LESTE II
MANDIOCA DESCASC	KG	1536	11,55	17.740,80	CENTRAL
MANDIOCA DESCASC	KG	1061	11,55	12.254,55	NORTE I
MANDIOCA DESCASC	KG	1256	11,55	14.506,80	LESTE I
MANDIOCA DESCASC	KG	2104	11,55	24.301,20	LESTE II
MANDIOCA DESCASC	KG	969	11,55	11.191,95	NORDESTE
MANTEIGA	500G	464	33,53	15.557,92	CENTRAL
MANTEIGA	500G	256	33,53	8.583,68	LESTE II
MANTEIGA	500G	258	33,53	8.650,74	NORTE I
MANTEIGA	500G	104	33,53	3.487,12	NORDESTE
MANTEIGA	500G	176	33,53	5901,28	SUDESTE
MANTEIGA	500G	16	33,53	536,48	LESTE I
MANTEIGA	500G	768	33,53	25751,04	OESTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



(10)

844

*[Handwritten signature]*

LARANJA PERA	KG	976	5,13	5.006,88	CENTRAL
LARANJA PERA	KG	1336	5,13	6.853,68	NORDESTE
LARANJA PERA	KG	1496	5,13	7.674,48	NORTE I

\* Preço publicado no Edital nº003 /2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Local e Data JUIZ DE FORA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022	Assinatura do Representante do Grupo Formal <b>RENATA REZENDE</b> <b>NEGROMONTE</b> CAMPOS:0644211 7685	Assinado de forma digital por RENATA REZENDE NEGROMONTE Dados: 2022.12.11 23:06:28 -03'00'	Telefone/ E-mail (32) 99937-1421 COOPEAFAMIJFOFICIAL@GMAIL.COM
--	---	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

40

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - GRUPO FORMAL

A Cooperativa De Economia Da Agricultura Familiar De Juiz De Fora DAP Jurídica nº SDW4494913000012510220335, CNPJ nº 44.949.130/0001-40, sediada em Juiz De Fora – MG, declara que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 003/2022, são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda.

Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Juiz de Fora 09 de Dezembro de 2022.

RENATA REZENDE  
NEGROMONTE

CAMPOS:064421176  
85

Assinado de forma digital por  
RENATA REZENDE  
NEGROMONTE  
CAMPOS:06442117685  
Dados: 2022.12.09 19:30:19  
-03'00'

Renata Rezende Negromonte Campos  
CPF: 064.421.176-85

102  
245  
1  
R

RAE

R

h/h

h/h

h

h

R

R



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - Seapa PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.497/2022)**

(103)  
(246)  
*[Handwritten signatures and initials]*

A COOPERATIVA DE ECONOMIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MICROREGIÃO DE JUIZ DE FORA - COOPEAFAMIJF, CNPJ nº 44.949.130/0001-40, DAP jurídica nºSAW449491300001311103221059 com sede Rua Vitar Maria de Oliveira nº 426, Bairro Progresso, Município de Juiz de Fora, neste ato representado(a) por Renata Rezende Negromonte Campos, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº MG23498784, CPF nº 064.421.176-85, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de **R\$ 1.107.037,87 (um milhão cento e sete mil e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)** por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da lei nº 11.947/2009 – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.  
Juiz de Fora, 09 de Dezembro de 2022

*Renata Rezende Negromonte Campos*  
Renata Rezende Negromonte Campos

CPF: 064.421.176-85

*[Handwritten signatures and initials]*  
RAE  
H  
D  
H  
H



Estabelecimento: CACHOEIRA DA MATA (CAFÉ)

Nome: ADRIANO SILVESTRE

RG: MG-10.011.710

CPF: 043.649.596-18

End: FAZ. CACHOEIRA ALEGRE, Z. RURAL, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9932 1659

X

Estabelecimento: DELÍCIAS DA TERRA (DOCES)

Nome: LEVI ALVES DE ABREU

RG: M-5.850.200

CPF: 626.188.306-87

End: RUA MARINHO CARLOS DE SOUZA, 58, CASA

TEL: (32) 9 9922 6815

Estabelecimento: SANTA RITA (FUBÁ E DERIVADOS DO MILHO)

Nome: FÁBIO ÂNGELO GONÇALVES

RG: M-3.845.194

CPF: 565.491.566-53

End: CÔRREGO DOS ALVES, S/N, ZONA RURAL, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9919 0534

*Fábio Angelo goncalves*

*08/08/2022*

Estabelecimento: SABOR CAIPIRA (PADARIA)

Nome: MARIA ELIETE COSTA FERREIRA

RG: MG-10.723.495

CPF: 035.322.956-36

End: FAZ. MONTE LÍBANO, S/N, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9970 2456 X

Estabelecimento: DOM DIVINO (CAFÉ, FUBÁ, CANGIQUINHA, FEIJÃO, MANDIOCA DESCASCADA)

Nome: GILBERTO CARLOS HENRIQUE

RG: M 4 454 939

CPF: 678.141.906-49

End: SÍTIO SANTIAGO, NEBLINA – ZONA RURAL, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9914 8346

(104)

(247)

*[Handwritten signatures and initials]*

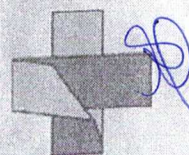
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature: RAE]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua Atratino Victor de Oliveira, 257 - bairro Givisiez, CEP:36.820-000  
Tel: (32) 3743-0628  
Email: [vsanitariadivinomg@gmail.com](mailto:vsanitariadivinomg@gmail.com)



(1r5)  
248

## Alvará VISA Divino nº 074/2022

Divino, 20 de Maio de 2022.

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (VISA) de Divino, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 257, em que é interessado. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE DIVINO E ORIZANIA - MG (COOPERDOM) CNPJ:23.887.089/0001-55, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, pelo período de 1 ano, que o habilita a manter a atividade abaixo a Rua Luiz Lourenço de Lima N° 605, Divino – MG.

### ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

- CNAE PRINCIPAL: 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Emissão

20 de Maio de 2022

*Mariana G. S. Moreira*  
SMS/CVS  
SUB-COORD/FISCAL  
DIVINO - MG

Mariana das G S Moreira  
Subcoordenadora Visa Divino

### Validade

20 de Maio de 2023

*Tony Everton R. Oliveira*  
SMS/CVS  
COORD/FISCAL  
DIVINO - MG

Tony Everton Rodrigues de Oliveira  
Coordenador Visa Divino

### OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de BOLETO no valor de R\$ 00,00 isento.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

*Handwritten signatures and initials:*  
RAE  
H



106  
249  
*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL**

**ARRENDADOR:** José Maria Detoni Júnior, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº MG 10204287 SSP/MG e CPF/MF nº 037.248.706-80, residente e domiciliado na Estrada São João Nepomuceno a Carlos Alves km 09, distrito de Carlos Alves, São João Nepomuceno MG, e sua esposa Fernanda da Cruz Silva Detoni, brasileira, esteticista, portadora da cédula de identidade R.G. nº MG 15114545 SSP/MG e CPF nº 050.104.36671, residente e no mesmo endereço.

**ARRENDATÁRIO:** Rodrigo Silva Detoni, brasileiro, micro empreendedor, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº MG 19231304 SSP/MG, e CPF nº 102.546.206-80, residente e domiciliado na Estrada São João Nepomuceno a Carlos Alves km 09, distrito de Carlos Alves, São João Nepomuceno MG.

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Arrendamento de imóvel rural para fins de exploração agrícola, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula Primeira:** O OBJETO do presente instrumento é o imóvel constituído de um Sítio Nossa Senhora Aparecida, de propriedade do-ARRENDADOR, situado na Estrada São João Nepomuceno a Carlos Alves km 09, distrito de Carlos Alves, 36689000, São João Nepomuceno MG, registrada sob o n.º 18154, do Cartório do Serviço Registral Knop do Ofício de Registro de Imóveis, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

**Parágrafo primeiro.** O imóvel objeto deste contrato possui área de 15 hectares, conforme consta na descrição do cadastro do INCRA, sendo o mesmo entregue pelo ARRENDADOR ao ARRENDATÁRIO na data de assinatura deste contrato.

**Parágrafo segundo.** Fica obrigado o ARRENDATÁRIO a utilizar-se somente da área demarcada constante do documento em anexo.

**Parágrafo terceiro.** O ARRENDADOR também cede ao ARRENDATÁRIO todos os bens localizados na fazenda, quais sejam: Um galpão de aproximadamente 400m², com garagem para 3 veículos, caldeira, instalações para o processamento de leite e derivados, 8 açudes, área para cultivo de milho, feijão, hortaliças e etc, possílgia para criação de suínos.

**DO PRAZO**

**Cláusula Segunda:** Este arrendamento terá prazo de 60 meses, iniciando-se na data de 01/01/2021 com término em 01/01/2026, devendo o ARRENDATÁRIO após findo o prazo de validade do presente contrato, devolver a fazenda e os bens nas condições em que foram entregues, efetivando-se sem a necessidade de notificação judicial ou extrajudicial.

**DO VALOR**

**Cláusula Terceira:** O ARRENDATÁRIO efetuará o pagamento do valor de 50% dos lucros obtidos na produção ao ARRENDADOR pelo arrendamento objeto deste contrato.

**Parágrafo primeiro.** O preço do arrendamento será reajustado anualmente (ano agrícola), de acordo com os lucros obtidos.

**Parágrafo segundo.** O pagamento deve ser realizado todo dia 01 do mês seguinte da venda da produção de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente da data de vencimento.

**Parágrafo terceiro.** A título de aluguel dos bens da fazenda, o ARRENDATÁRIO pagará mensalmente a importância de 50% dos lucros obtidos na venda, a ser paga mensalmente todo dia 01 do mês seguinte a venda, ou no primeiro dia útil após a data de vencimento.

**Parágrafo quarto.** O valor do aluguel será reajustado anualmente, pelo mesmo índice relacionado no parágrafo primeiro desta cláusula.

Rodrigo Silva Detoni  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
RAE  
M



107  
95  
[Handwritten signatures]

Parágrafo quinto. Todos os pagamentos efetuados pelo ARRENDATÁRIO ao ARRENDADOR, serão precedidos de recibo.

Parágrafo sexto. São de responsabilidade exclusiva do ARRENDATÁRIO os financiamentos obtidos junto as instituições financeiras para o custeio do plantio, ficando desde já o ARRENDATÁRIO autorizado oferecer em garantia os produtos oriundos do plantio realizados nas terras arrendadas nos financiamentos realizados perante particulares ou instituições financeiras. Os financiamentos serão de inteira responsabilidade do ARRENDATÁRIO, sendo que lhe fica vedado oferecer em garantia as terras arrendadas e alugadas ou os direitos decorrentes deste contrato.

#### DA LAVOURA E TERRAS

Cláusula Quarta: Fica obrigado o ARRENDATÁRIO, efetuar o plantio de acordo com as instruções dadas pelo ARRENDADOR, conforme documento em anexo.

Parágrafo primeiro. As terras que não foram utilizadas para o plantio, poderão ser utilizadas pelo ARRENDATÁRIO, para a criação de animais, desde que não prejudiquem as terras destinadas a lavoura.

Parágrafo segundo. Todos os produtos utilizados para o plantio, serão de responsabilidade do ARRENDATÁRIO, devendo utilizar material de boa qualidade.

#### DEVOLUÇÃO DA PROPRIEDADE

Cláusula Quinta: Ao término do prazo do arrendamento, este poderá ser dilatado de acordo com a vontade das partes. Não havendo a prorrogação do presente contrato, cabe ao ARRENDATÁRIO devolver o imóvel objeto deste contrato, assim como todos os bens constantes deste instrumento.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Sexta: Começa a vigorar este contrato entre as partes, a partir da assinatura de ambos.

Cláusula Sétima: Fazem parte do presente instrumento, os documentos que descrevem a fazenda, bem como o comprometimento do ARRENDATÁRIO em seguir as orientações do ARRENDADOR.

Cláusula Oitava: Ficam obrigados os herdeiros, sucessores oucessionários das partes contratantes pelo inteiro teor deste contrato.

Cláusula Nona: Fica acordado entre as partes que, o comodatário poderá contrair financiamentos rurais junto a Instituições Financeiras e que durante a vigência dos financiamentos, bem como as prorrogações, tal contrato não poderá ser extinto, sem a prévia liquidação das responsabilidades na instituição financeira objeto de financiamento.

Cláusula Décima: As partes elegem o foro da comarca de São João Nepomuceno, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

E, por estarem justas e convencionadas as partes e fiadores assinam o presente CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA / AGRÍCOLA São João Nepomuceno, 01 de Janeiro de 2021

[Handwritten signature]  
José Maria Deloni Júnior

[Handwritten signature]  
Rodrigo Silva Deloni  
Rodrigo Silva Deloni

INTELIGENTE  
VLEVA

INTELIGENTE  
VLEVA

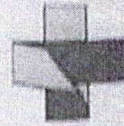
[Handwritten signature]

OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG  
Escrutório por tempo e prazo ali assinado por JOSÉ MARIA DELONI JUNIOR, RODRIGO SILVA DELONI em 01 de Janeiro de 2021  
São João Nepomuceno/MG, 01/11/2021  
SELO CONSULTA: F0561517  
CODIGO SEGURANÇA: 797942927292901  
Quantidade de atos praticados: 2  
Atos(s) praticado(s) por: [Assinatura] de Ofício Outra - Substituta  
Autentica  
Emol: R\$ 14,08 - TPU: R\$ 4,39 - Valor Total: R\$ 18,47 - ISS: R\$ 0,40  
[QR Code]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua Atrativo Victor de Oliveira, 267, bairro Divisiez, CEP: 36.820-000  
Tel: (32) 3743-0628  
Email: vsanitariadivino@gmail.com



## Alvará VISA Divino nº 074/2022

Divino, 20 de Maio de 2022.

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (VISA) de Divino, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 257, em que é interessado. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE DIVINO E ORIZANIA - MG (COOPERDOM) CNPJ:23.887.089/0001-55, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, pelo período de 1 ano, que o habilita a manter a atividade abaixo a Rua Luiz Lourenço de Lima N° 605, Divino - MG.

### ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

CNAE PRINCIPAL: 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Emissão

20 de Maio de 2022

Mariana G. S. Moreira  
SMSICV/S  
COORDINADORA  
DIVINO - MG

Mariana das G S Moreira  
Subcoordenadora Visa Divino

### Validade

20 de Maio de 2023

Tony Ewerton R. Oliveira  
SMSICV/S  
COORDINADOR  
DIVINO - MG

Tony Ewerton Rodrigues de Oliveira  
Coordenador Visa Divino

### OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de BOLETO no valor de R\$ 00,00 isento.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

108  
251  
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



Estabelecimento: CACHOEIRA DA MATA (CAFÉ)

Nome: ADRIANO SILVESTRE

RG: MG-10.011.710

CPF: 043.649.596-18

End: FAZ. CACHOEIRA ALEGRE, Z. RURAL, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9932 1659

---

Estabelecimento: DELÍCIAS DA TERRA (DOCES)

Nome: LEVI ALVES DE ABREU

RG: M-5.850.200

CPF: 626.188.306-87

End: RUA MARINHO CARLOS DE SOUZA, 58, CASA

TEL: (32) 9 9922 6815

---

Estabelecimento: SANTA RITA (FUBÁ E DERIVADOS DO MILHO)

Nome: FÁBIO ÂNGELO GONÇALVES

RG: M-3.845.194

CPF: 565.491.566-53

End: CÔRREGO DOS ALVES, S/N, ZONA RURAL, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9919 0534

---

Estabelecimento: SABOR CAIPIRA (PADARIA)

Nome: MARIA ELIETE COSTA FERREIRA

RG: MG-10.723.495

CPF: 035.322.956-36

End: FAZ. MONTE LÍBANO, S/N, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9970 2456

---

Estabelecimento: DOM DIVINO (CAFÉ, FUBÁ, CANGIQUINHA, FEIJÃO, MANDIOCA DESCASCADA)

Nome: GILBERTO CARLOS HENRIQUE

RG: M 4 454.939

CPF: 678.141.906-49

End: SÍTIO SANTIAGO, NEBLINA - ZONA RURAL, DIVINO-MG

TEL: (32) 9 9914 8346

109

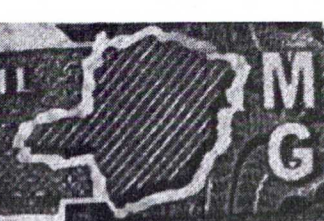
252

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signatures and scribbles]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME  
**GILMAR COSTA PANDELO GUIMARAES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
**MG16635737 SSP MG**

CPF DATA NASCIMENTO  
**102.070.626-09 08/03/1991**

FILIAÇÃO  
**GIL ANTONIO GUIMARAES  
LUZIMAR COSTA PANDELO  
GUIMARAES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**[REDACTED] [REDACTED] B**

Nº REGISTRO  
**05701684309**

VALIDADE  
**08/05/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**29/01/2013**

OBSERVAÇÕES

*Gilmar Costa Pandelo Guimarães*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**JUIZ DE FORA, MG**

DATA EMISSÃO  
**19/05/2017**

*Rogério de Melo Franco Assis Araújo*  
Diretor DETRAN/MG

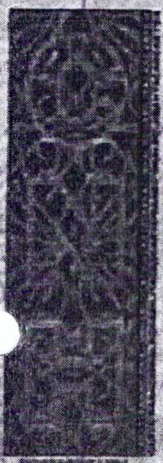
ASSINATURA DO EMISSOR

**31470476525  
MG512810583**

**MINAS GERAIS**

**DETRAN**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1489168735**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1489168735**

(110)  
253  
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Juiz de Fora  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Departamento de Comercialização e Agroindústria  
Supervisão de Inspeção e Agroindústria

## Título de Registro

Certifico que o estabelecimento **Sabor da Jersey** de responsabilidade de **Gilmar Costa Pandeló Guimarães**, inscrição estadual nº **002262820.00-23**, no endereço **Sítio das Palmeiras - Fazenda São Sebastião - BR 040 - Km 763 - Estrada da Varginha - Paula Lima - Zona Rural - Juiz de Fora - 36.103-000**, classificado como **Fábrica de Laticínios** está registrado na Supervisão de Inspeção e Agroindústria com a chancela **FL165**, por estar em conformidade com os dispositivos regulamentares em vigor.

Válido até 10/02/2023.

João Emídio Ferreira Lopes Júnior  
Supervisão de Inspeção e Agroindústria  
CRMV-MG 4.914

Juiz de Fora, 10 de fevereiro de 2022.



255

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large 'D' in a square and the word 'Parte' written vertically.

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAFE-7EFE-57DB-1A89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Handwritten signature in blue ink.

- ✓ JOÃO EMÍDIO FERREIRA LOPES JÚNIOR (CPF 013.XXX.XXX-80) em 11/02/2022 10:02:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DAFE-7EFE-57DB-1A89>

Handwritten mark at the bottom left corner.



113

256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JOSE MARIA DETONI JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG10204287 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 037.248.706-80 12/10/1978

FILIAÇÃO  
 JOSE MARIA DETONI  
 HELENA LUZIA DETONI

PERMISSÃO ACC CATHAR  
 A23

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00230240094 30/12/2016 04/07/1998

OBSERVAÇÕES

*for Maria Helena Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SAO JOAO NEPOMUCENO, MG 02/01/2014

*[Signature]* Ulisses Santiago Maciel 20070609001  
 Director Detran / MG MG444932402  
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 890110816

PROIBIDO PLASTIFICAR 890110816

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*RAC*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## Certificado de Registro no S.I.M.



Razão social: Jose Maria Detoni Junior

N° 020/21

Classificação do Estabelecimento ou Produtos: Fábrica de Laticínios

Bairro/distrito/comunidade:  
Sítio Nsa. Senh. Aparecida

Numero:  
S/N

Município:  
São João Nepomuceno

Ins. Estadual: 001.341.391.02-64

CNPJ/CPF: 037.248.706-80

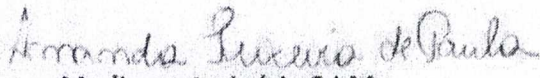
Responsável Técnico: Fabiane Cristina da Costa

N° do CRMV/MG: 13698

Responsável Legal: Jose Maria Detoni Junior

São João Nepomuceno, 12 de março 2021

  
Prefeito São João Nepomuceno

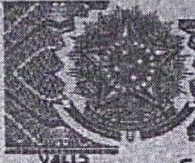
  
Medico veterinário S.I.M.

  
Presidente AMPAR/CIMPAR

**ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO POR DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO**

- 1- O Presente certificado deverá ser renovado bianualmente, a partir da data de expedição.
- 2- O Presente documento poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2172025250

NOME  
 ELAINE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS RESENDE



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG15145208 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 092.443.116-40 22/12/1988

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO JOSE  
 GERONIMO DOS SANTOS  
 MARIA ISABEL DE  
 OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] B

Nº REGISTRO  
 06642125567

VALIDADE  
 28/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 17/06/2016

OBSERVAÇÕES



VÁLIDA

*Elaine Resende*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2172025250

LOCAL  
 JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO  
 30/10/2020

*[Signature]*

Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG

56894454288  
 MG583619894

ASSINATURA DO EMISSOR



*[Handwritten signatures]*

11  
 258

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 RAE  
*[Handwritten signature]*